**PORTARIA Nº 0008/2020 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ESTABELECE LOCAL E FIXA HORÁRIO DE TRABALHO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOCELIA KUNTZLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo, e de conformidade com o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar n.º032 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de 05 de dezembro de 2001 e;

**Considerando** a Portaria nº 0007/2020, de 28 de agosto de 2020, que dispõe sobre a interrupção das atividade em *Home Office* da servidora pública municipal Jocelia Kuntzler;

 **R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal, **Jocelia Kuntzler** (1320), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer as suas atividades, das 07h30min às 12h e das 12h30min às 16h, no NEI - Núcleo de Educação Infantil Pingo de Gente, situado na Rua Celso Ramos, nº 461, Bairro Santa Inês, Quilombo/SC, de segunda-feira à sexta-feira, a partir de 01 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal, 03 de setembro de 2020.

**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**

 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Lei Municipal 1087/1993

Jean Wilian Dalla Riva Devisê

Funcionária Designada